

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária
CNPJ	50.234.517/0001-13
Endereço	Rua Dr. Graciano Geribelo, 165 Bairro Alto

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 8296/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	( ) Estadual ( ) Federal ( x ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 147.911,84
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022



### III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

. A referida Instituição por finalidade oferecer o acolhimento institucional de longa permanência para idosos proporcionando-lhes assistência material, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade garantindo e efetivando direitos.

### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

### V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00



(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

**VI- REPASSES DO EXERCÍCIO**

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
17/05/2022	05340	R\$ 147.911,84	Municipal FMI
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 3.752,02	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 147.911,84
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 3.752,02
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 151.663,86




(F) Recursos Próprios da Entidade	0,0
(G) Total Executado e Comprovado	R\$ 151.337,32
(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 326,54

#### VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Acolher e garantir proteção integral a idosos (moradia, alimentação, saúde, higiene, atividades de fisioterapia, lazer e cultural) acolhidos na Instituição de forma interrupta, como também preservar seus vínculos familiares.	A meta foi cumprida, poque apesar da quantidade de idosos não atingir a capacidade máxima alcançamos o objetivo de prestar o atendimento com garantia de proteção integral, além de conseguirmos manter mais de 80% dos idosos acolhidos, como sugere o meio de aferição do Plano de trabalho.
<b>Justificativa:</b> A instituição passou por momentos difíceis devido à pandemia advinda da COVID-19 e por conta disso nossa meta de acolhimento não foi concluída, pois tivemos á necessidade de suspender os atendimentos de entrevista, triagem e acolhimento dos idosos.	
<b>Obs.:</b> Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimdo todos os requisitos previstos.	

#### VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

##### - DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidos 32 idosos no Serviço Acolhimento Institucional para idosos, atingidas metas propostas no plano de trabalho.

##### - DA CONTABILIZAÇÃO





Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

#### - DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### - DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

#### - DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

#### - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Não houve pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.

#### IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?



SIM     SIM, PARCIALMENTE     NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévide  
Gestor da Parceria

#### X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

